

## DECRETO



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
Gabinete do Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 187/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Municipais do dia 06/10/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, no **dia 07/10/2024, (segunda-feira)**.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, em 01 de outubro de 2024.

  
**Everaldo Iggor Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br  
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>